



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

sexta-feira, 17 de agosto de 2018 - Ano 08 - nº 455



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

ATO nº. 477 LP
De 17 de Agosto de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 17164/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA BUENO DE PAULA, RG. 238737627 matrículas nº: 16920, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativo a partir de 17 de junho de 2018, e os outros 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 478 LP
De 17 de agosto de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 11970/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) IVONE DA SILVA MAIER FARIAS BARROS, RG. 17.570.128-3 matrículas nº: 8871, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativo a partir de 13 de agosto de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 479 LP
De 17 de agosto de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 26796/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARCIA PINHEIRO DE MENEZES SILVA, RG. 28183612-7 matrículas nº: 18046, a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso retroativo a partir de 16 de agosto de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 480 LP
De 17 de agosto de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 9982/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA ELISA RICATO DE BARROS TEIXEIRA, RG. 142858833 matrículas nº: 2108, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 10 de setembro de 2018, e os outros 30 (trinta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 481 LP
De 17 de agosto de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 12545/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) EUNICE PEREIRA MARQUES, RG. 13.589.083-4 matrículas nº: 9193, a cumprir Licença Prêmio 45 (quarenta e cinco) dias restantes em descanso a partir de 17 de setembro de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 482 LP
De 17 de agosto de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 6733/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ANAILSON RODRIGUES DOS SANTOS, RG. 20451423 matrículas nº: 8047, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 10 de setembro de 2018, e os outros 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 483 LP
De 17 de agosto de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 1688/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) HELLEN CHRISTHINE KIVITZ, RG. 22067394 matrículas nº: 8946, a cumprir Licença Prêmio 45 (quarenta e cinco) dias em descanso retroativo a 01 de agosto de 2018, e os outros 45 (quarenta e cinco) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 484 LP
De 17 de agosto de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 9086/14

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) NEIDE APARECIDA MARGATO ALVES, RG. 8811701 matrículas nº: 8888, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 13 de agosto de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 485 LP
De 17 de agosto de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 12239/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARCELO FERNANDO DE ASSIS, RG. 27.322.059-7 matrículas nº: 18370, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de setembro de 2018, e os outros 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 486 LP
De 17 de agosto de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 19906/09

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CLAUDIA ALLEONI BORGES TOLEDO, RG. 7629294 matrículas nº: 8763, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 16 de outubro de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 487 LP
De 17 de agosto de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 10978/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) UBATAN MORAES MARTINS, RG. 385413889 matrículas nº: 5976, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 20 de agosto de 2018, e os outros 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 488 LP
De 17 de agosto de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 937/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) EDEVANIA DA SILVA FERNANDES, RG. 430288608 matrículas nº: 17468, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 10 de setembro de 2018, e os outros 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 489 LP
De 17 de agosto de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 8950/14

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) KATIA CELINA ZANI, RG. 18.946.490-2 matrículas nº: 7646, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 01 de setembro de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 490 LP
De 17 de agosto de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 27663/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CRISTINA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA, RG. 531145505 matrículas nº: 17998, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 10 de setembro de 2018, e os outros 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 491 LP
De 17 de agosto de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 2510/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) RUTHNADH FERREIRA DE SOUZA, RG. MG 13.839.964 matrículas nº: 17345, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 12 de setembro de 2018, e os outros 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 492 LP
De 17 de agosto de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 5109/17

RESOLVE:

Retificar ATO nº159/18 LP de 06 de abril de 2018, para que onde constou "cumprir 30 (trinta) dias em descanso a 10 de setembro de 2018" fique consoante cumprir 30 (trinta) dias em descanso a partir de 17 de setembro de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 493 LP
De 17 de agosto de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 4405/13

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JOSE AUGUSTO PALHAO, RG. 156211993 matrículas nº: 8275, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em des-

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben – **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio – **Superintendente de Comunicação:**

Wander Pessoa – **Gerente de Jornalismo:** Pâmela Paduan – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo

de Oliveira Pessoa, **Chefe de Gabinete:** Jefferson Lobo – **Administrativo:** Anderson Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br



canso a partir de 18 de junho de 2018, e os outros 30 (trinta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Errata: Publicado no DOM em 10/08/2018 - Pág.: 03; Termo aditivo ao Contrato nº 067/2017; Onde se lê: Valor: 1.644.872,04; Leia-se: 1.788.243,19; Contratada: Link Card Administradora de Benefícios Eireli EPP.

Termo aditivo ao Contrato nº 132/2014; Contratada: Ferreira Netto - Advogados - EPP; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 357.496,68; Processo: DLC 458/2014; Assinatura: 11/11/2017;

Termo aditivo ao Contrato nº 162/2015; Contratada: Construtora Clark Ltda; Objeto: Prorrogação em mais 04 meses; Valor: R\$ 3.460.836,89; Processo: Concorrência nº 003/2015; Assinatura: 28/04/2018;

Contrato nº 094/2018; Contratada: Cecam Consultoria Economica Contábil e Administrativa Municipal Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços técnicos de modernização e gestão pública para o Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré - SUMPREV; Valor: R\$ 133.200,00; Processo: PP nº 040/2018; Assinatura: 04/07/2018;

Contrato nº 095/2018; Contratada: Rede Elétrica Brasil Ltda EPP; Objeto: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para atender a Secretaria Municipal da Saúde; Valor: R\$ 10.472,64; Processo: PP nº 068/2017; Assinatura: 04/07/2018;

Contrato nº 096/2018; Contratada: João Mendonça Fahl Empório EPP; Objeto: Aquisição parcelada de frutas e legumes para o plantel do zoológico municipal "Henrique Pedroni"; Valor: R\$ 26.418,60; Processo: PP nº 013/2018; Assinatura: 04/07/2018;

Contrato nº 097/2018; Contratada: Flajoca Eventos Esportivos Ltda EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem de futebol de campo e futsal; Valor: R\$ 266.640,00; Processo: TP nº 002/2018; Assinatura: 11/07/2018;

Contrato nº 098/2018; Contratada: João Mendonça Fahl Empório EPP; Objeto: Aquisição parcelada de alimentação e complementar para o Recanto dos Animais "Henrique Pedroni"; Valor: R\$ 145.048,14; Processo: PP nº 044/2018; Assinatura: 11/07/2018;

Contrato nº 099/2018; Contratada: Strongfer Indústria e Comércio de Produtos Eireli EPP; Objeto: Aquisição de equipamentos para academias ao ar livre; Valor: R\$ 49.900,00; Processo: PP nº 045/2018; Assinatura: 12/07/2018;

Contrato nº 100/2018; Contratada: Milla Equipamentos Metalúrgicos Eireli; Objeto: Aquisição de equipamentos para academias ao ar livre; Valor: R\$ 62.300,00; Processo: PP nº 045/2018; Assinatura: 12/07/2018;

Contrato nº 101/2018; Contratada: CPS Mobiliário e Equipamentos Eireli ME; Objeto: Aquisição de materiais permanentes - móveis hospitalares para atender proposta Federal; Valor: R\$ 30.044,00; Processo: PP nº 034/2018; Assinatura: 12/07/2018;

Contrato nº 102/2018; Contratada: Cirúrgica Biri-gui Comércio e Representações Eireli EPP; Objeto: Aquisição de materiais permanentes - móveis hospitalares para atender proposta Federal; Valor: R\$ 4.920,00; Processo: PP nº 034/2018; Assinatura: 12/07/2018;

Contrato nº 103/2018; Contratada: José Antonio Jacob ME; Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos; Valor: R\$ 18.029,90; Processo: PP nº 083/2017; Assinatura: 12/07/2018;

Contrato nº 104/2018; Contratada: GLP Distribuidora Eireli EPP; Objeto: Aquisição de Materiais permanentes - móveis de escritório para atender proposta Federal; Valor: R\$ 20.607,00; Processo: PP nº 035/2018; Assinatura: 12/07/2018;

Contrato nº 105/2018; Contratada: CPS Mobiliário e Equipamentos Eireli ME; Objeto: Aquisição de Materiais permanentes - móveis de escritório para atender proposta Federal; Valor: R\$ 39.045,30; Processo: PP nº 035/2018; Assinatura: 12/07/2018;

Contrato nº 106/2018; Contratada: José Vasconcellos Sobrinho e outros; Objeto: Locação de imóvel sito a Avenida Brasil nº 201, Nova Veneza; Valor: R\$ 35.400,00; Processo: DLC nº 504/2018; Assinatura: 16/07/2018;

Contrato nº 107/2018; Contratada: RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais Eireli EPP; Objeto: Contratação de empresa para realização de processo seletivo; Valor: R\$ 149.000,00; Processo: TP nº 004/2018; Assinatura: 16/07/2018;

Termo aditivo ao Contrato nº 102/2016; Contratada: Leucotron Equipamentos Ltda; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Processo: PP nº 040/2016; Valor: R\$ 215.499,96; Assinatura: 19/07/2018;

Termo aditivo ao Contrato nº 074/2011; Contratada: Alexandre de Paula Souza; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Processo: Concorrência nº 009/2010; Assinatura: 20/07/2018;

Termo aditivo ao Contrato nº 075/2011; Contratada: Alessandro Freires da Silva; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Processo: Concorrência nº 009/2010; Assinatura: 20/07/2018;

Termo aditivo ao Contrato nº 076/2011; Contratada: Antonio Alexandre Matos; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Processo: Concorrência nº 009/2010; Assinatura: 20/07/2018;

Termo aditivo ao Contrato nº 080/2011; Contratada: Carlos Roberto de Matos; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Processo: Concorrência nº 009/2010; Assinatura: 20/07/2018;

Termo aditivo ao Contrato nº 081/2011; Contratada: Carlos Roberto do Carmo; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Processo: Concorrência nº 009/2010; Assinatura: 20/07/2018;

Termo aditivo ao Contrato nº 082/2011; Contratada: Claudemar dos Santos; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Processo: Concorrência nº 009/2010; Assinatura: 20/07/2018;

Termo aditivo ao Contrato nº 084/2011; Contratada: Elcio Moreira Franco; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Processo: Concorrência nº 009/2010; Assinatura: 20/07/2018;

Termo aditivo ao Contrato nº 086/2011; Contratada: Flávio José da Silva; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Processo: Concorrência nº 009/2010; Assinatura: 20/07/2018;

Termo aditivo ao Contrato nº 088/2011; Contratada: Gilmar Lopes Bezerra; Objeto: Prorrogação

em mais 12 meses; Processo: Concorrência nº 009/2010; Assinatura: 20/07/2018;

Termo aditivo ao Contrato nº 090/2011; Contratada: João Dela Coletta; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Processo: Concorrência nº 009/2010; Assinatura: 20/07/2018;

Termo aditivo ao Contrato nº 092/2011; Contratada: José Cleto da Silva; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Processo: Concorrência nº 009/2010; Assinatura: 20/07/2018;

Termo aditivo ao Contrato nº 093/2011; Contratada: José de Souza Melo; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Processo: Concorrência nº 009/2010; Assinatura: 20/07/2018;

Termo aditivo ao Contrato nº 096/2011; Contratada: Lenila de Assis de Almeida; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Processo: Concorrência nº 009/2010; Assinatura: 20/07/2018;

Termo aditivo ao Contrato nº 099/2011; Contratada: Patrícia Graziely de Oliveira; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Processo: Concorrência nº 009/2010; Assinatura: 20/07/2018;

Contrato nº 108/2018; Contratada: Denis Gracia Barga Eireli EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada em tratamento de hidroterapia para atender determinação judicial; Valor: R\$ 12.480,00; Processo: DLC nº 259/2018; Assinatura: 20/07/2018;

Contrato nº 109/2018; Contratada: HP Calado ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para adequação do sistema de aquecimento das piscinas do Centro de Convivência da Terceira Idade "Adalto Campos Dall'Orto"; Valor: R\$ 16.500,00; Processo: CC nº 002/2018; Assinatura: 20/07/2018;

Termo aditivo ao Contrato nº 075/2017; Contratada: HP Calado ME; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 64.800,00; Processo: PP nº 011/2017; Assinatura: 25/07/2018;

Termo aditivo ao Contrato nº 057/2015; Contratada: Smile Transportes e Turismo Ltda EPP; Objeto: Reajuste de preços em 1,849847%; Valor: R\$ 61.883,10; Processo: PP nº 155/2014; Assinatura: 25/07/2018;

Contrato nº 110/2018; Contratada: C & C Campinas Comercial Ltda EPP; Objeto: Aquisição de equipamentos para ginástica artística; Valor: R\$ 95.970,00; Processo: PP nº 046/2018; Assinatura: 30/07/2018;

Contrato nº 111/2018; Contratada: HP Calado ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e limpeza de piscinas, bombas e motores; Valor: R\$ 44.280,00; Processo: PP nº 030/2018; Assinatura: 30/07/2018;

Termo aditivo ao Contrato nº 106/2016; Contratada: GLC Consultoria S/C Ltda EPP; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 660.000,00; Processo: PP nº 044/2016; Assinatura: 31/07/2018;

Sumaré, 14 de agosto de 2018

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO - SMARH

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal Alex de Souza e Silva, matrícula 901753, leiturista E DAE (incorporado no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Sumaré em 17 de abril de 2015), CONVOCADO para comparecer na Secretaria

Municipal de Controle Interno e Transparência, situada à rua Ipiranga, nº 73, Centro, Sumaré/SP, no dia 26/09/2018 às 09h, para oitiva em processo de interesse público, PMS 11.834/16. Sumaré, 09 de agosto de 2018.

Marcus Freitas
Superintendente da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência

EXTRATO DE COOPERAÇÃO MUTUA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

CONVENIENTES – O Município de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Anhanguera Educacional Participações S.A.

OBJETO – O presente convênio tem por objetivo proporcionar estágio curricular obrigatório, aos alunos dos cursos mantidos pela doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, indicados pela mesma e aceitos pela concedente do estágio, nas dependências das unidades de serviço da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – Até 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser modificado mediante prévio entendimento entre as partes convenientes.

DATA E ASSINATURAS – Sumaré, 13 de agosto de 2018 – Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Pelo Município, e Marco Antonio Torres, pela Anhanguera Educacional Participações S.A.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/18 DE 19 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros da Comissão de Instância do Programa Bolsa Família do Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré – CMAS - Sumaré, em Reunião Ordinária realizada em 19 de julho de 2018, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei de nº 2848, 12/03/96 que criou este Conselho, e reorganizado pela Lei Municipal nº 4301 de 20/12/06:

Considerando a Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências;

Considerando o Decreto Federal nº 5.209, de 17 de setembro de 2004 que regulamenta a Lei Federal no 10.836 e dá outras providências;

Considerando o Decreto Federal nº 6135, de 26 de junho de 2007 que dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS nº 15, de 05 de junho de 2014 que orienta os Conselhos de Assistência Social – CAS quanto à sua organização e ao seu funcionamento como instância de participação e de controle social do Programa Bolsa Família (PBF);

Resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré Representantes do Poder Público e Sociedade Civil para compor a Comissão de Instância do Programa Bolsa Família:

Denise Torce Barja – RG: 18.400.303
Jessica Francine da Silva - RG: 47.266.111-5
Leandro Franceschini Filho – RG: 6.759.641-1
Gilcelia Silva Costa - RG: 63.365.977-0

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sumaré, 19 de julho de 2018

Alexandre Stein Coval
Coordenador/Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CONSEA nº 04/18, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré - CONSEA, no uso das atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal nº 4.987 de 26/05/2010 e suas alterações.

Considerando deliberação em Reunião Extraordinária deste Conselho, ocorrida em 08 de agosto de 2018;

Resolve:

Artigo 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré a ser realizada no dia 22 de setembro de 2018, no Centro de Convivência da Terceira Idade – CCTI, no Centro Administrativo, em Nova Veneza, das 8h às 12h, cujo tema será: Tema: Fortalecimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional.

Artigo 2º - É objetivo da V Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré:

I- Mobilizar e articular a sociedade civil organizada a participar da discussão, formulação e acompanhamento de ações públicas de segurança alimentar e nutricional no município.

II- Eleger os novos conselheiros representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré - CONSEA Sumaré.

III- Fortalecer os compromissos políticos para a promoção da soberania e da segurança alimentar e nutricional, garantindo a todos o direito humano à alimentação adequada e saudável, assegurando a participação social no processo de inserção do município ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN,

Artigo 3º - Ficam nomeados os seguintes membros que comporão a Comissão Temporária Organizadora da V Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré:

Sra. Andréia Rocha Ivanoff
RG 29.317.955-4

Sr. David Petrolini de Almeida
RG 28.073.118-8

Sra. Elaine Cristina Pompeo Aredes
RG 25.001.760-x

Sra. Maria Adriana Tosta
RG 11.458.881

Sra. Nathalia Cristina Noveletto Barbieri
RG 43.018.669-1

Sra. Patrícia Pavan Martinelli
RG 43.956.112-7

Parágrafo Único – Caberá à Comissão Organizadora:

I – Elaborar a metodologia e as formas de divulgação da V Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré;

II – Elaborar proposta de Regimento Interno a ser referendada pela V Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré;
III – Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo à Prefeitura Município de Sumaré.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 08 de agosto de 2018.

Andréia Rocha Ivanoff
Coordenadora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré



Portarias, Leis
e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ

DECRETO Nº 10.332, DE 13 DE
AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 479.027,78 (Quatrocentos e setenta e nove mil, vinte e sete reais e setenta e oito centavos).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 1429/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 6.010, de 14 de dezembro de 2017, art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 5950 de 29 de junho de 2017 e Art. 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 479.027,78 (Quatrocentos e setenta e nove mil, vinte e sete reais e setenta e oito centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

02.07.01/12.361/0001.2009/3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
204
01.220.0000
239.513,89

02.07.01/12.365/0001.2009/3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
231
01.210.0000
239.513,89

TOTAL 479.027,78

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

02.07.01/12.361/0001.1005/4.4.90.51.00
OBRAS E INSTALAÇÕES
184
01.220.0000
239.513,89

02.07.01/12.365/0001.1005/4.4.90.51.00
OBRAS E INSTALAÇÕES
211
01.210.0000
239.513,89

TOTAL 479.027,78

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.950, de 29 de junho de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, ao 13 de agosto de 2018, no Paço Municipal, e em 17 de agosto de 2018, no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.333, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Substitui membros para compor o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a Lei Municipal nº 4400/2017, artigo 19 e 20;

Considerando os eleitos na VI Conferência Municipal da Educação de Sumaré, realizada nos dias 10 e 11 de novembro de 2017;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.203/2017, e demais alterações;

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS Nº 29.403/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros representantes da Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, o titular Gilmar Domingos de Oliveira - RG nº 16.570.135, por Carlos Alberto Padovani - RG nº 21.341.868-

X, e o suplente Dário de Oliveira Ferreira - RG nº 33.657.282-7 por Gilmar Domingos de Oliveira - RG nº 16.570.135 no Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 13 de agosto de 2018, no Paço Municipal, e em 17 de agosto de 2018, no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.334, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 115.870,00 (Cento e quinze mil oitocentos e setenta reais).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 1429/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 6.010, de 14 de dezembro de 2017, art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 115.870,00 (Cento e quinze mil oitocentos e setenta reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

02.09.01/06.182/0004.2009/3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
256
01.110.0000
20.000,00

02.15.02/08.243/0002.2009/3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
346
03.500.0031
95.870,00

TOTAL 115.870,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

02.09.01/06.182/0004.2009/4.4.90.52.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
257
01.110.0000
20.000,00

02.15.02/08.243/0002.2009/3.3.90.36.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF
344
03.500.0031
95.870,00

TOTAL 115.870,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.950, de 29 de junho de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, ao 13 de agosto de 2018, no Paço Municipal, e em 17 de agosto de 2018, no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 719, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 390/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nºs 10.233/18, 10.243/18 e 10.303/18;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 390/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 390/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Cléber Oliveira Silva
- Ricardo Yanssen Capelato
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de agosto de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de agosto de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 720, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 13165/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nºs 10.233/18, 10.243/18 e 10.303/18;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 13165/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 13165/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Rodrigo de Paula Ruis
- Cleber de Oliveira Silva

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de agosto de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de agosto de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 721, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 12.565/18. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nºs 10.233/18, 10.243/18 e 10.303/18;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 12.565/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 12.565/18, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de agosto de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de agosto de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 722, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Prorroga afastamento de servidora, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 186, "e", e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 25806/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento a pedido, das atividades da servidora concursada DANIELA RUEDA MACHADO, portadora da cédula de identidade RG nº 9.946.300-3, matrícula 009326, do cargo de CIRURGIÃ-DENTISTA SMSA, REF. SMS58, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O afastamento será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução da carga horária de 03 (tres) horas diárias.

Art. 3º - O afastamento permitido será a partir de 17 de agosto de 2018, pelo período de 06 (seis) meses.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 3º.

Município de Sumaré, 14 de agosto de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de agosto de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 723, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 24890/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora LUCELAINE CIA, matrícula 8646, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.703.275, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 04289827375, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exige o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 15 de agosto de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de agosto de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 724, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 27.328/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 445, de 22 de maio de 2018, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 27.328/17, por 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de agosto de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de agosto de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 725, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 186, "e", e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 2969/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada EIGLI CRISTINA DA CUNHA OTA PIEDADE, matrícula 18643, portadora da cédula de identidade RG nº 20.272.523-6, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL II E, REF. MG06, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 19 (dezenove) horas/aulas.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 20 de agosto de 2018.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de agosto de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de agosto de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 726, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 16.480/13. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nºs 10.233/18, 10.243/18 e 10.303/18;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 16.480/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 16.480/13, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de agosto de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de agosto de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 727, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 23.974/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processante, nomeada através da Portaria nº 405, de 15 de maio de 2018, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 23.974/16, por 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de agosto de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de agosto de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 728, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Cessa os efeitos da Portaria nº 345, de 18 de abril de 2018, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3671/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, os efeitos da Portaria nº 345, de 18 de abril de 2018, que concedeu afastamento por período parcial, com redução proporcional de vencimentos, da servidora CRISTIANE MARIA DA SILVA, portadora do R.G.nº 44.462.096-5, exercendo o cargo de PSICÓLOGO SOCIAL E, REF. PMS-19, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, com efeito retroativo a 13 de agosto de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de agosto de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de agosto de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 729, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 17995/18. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nºs 10.233/18, 10.243/18 e 10.303/18;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 17.995/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 17.995/18, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Renan Henrique Ribeiro Porcari
- Ricardo Yanssen Capelato
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de agosto de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de agosto de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 730, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 12903/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor JOSÉ EDSON DOS SANTOS ARAUJO, matrícula 18053, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.776.877-0, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 04262377076, categoria "AB".

Art. 2º - A presente autorização não exige o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 15 de agosto de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de agosto de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 731, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 186, "e", e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 17629/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada FLÁVIA APARECIDA DO NASCIMENTO BOARATTI, matrícula 16190, portadora da cédula de identidade RG nº 42.773.013-2, do cargo de AUXILIAR DE RECREAÇÃO INFANTIL E, REF. PMS60, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 04 (quatro) horas diárias.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 20 de agosto de 2018.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de agosto de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de agosto de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 732, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Revoga, parcialmente, a Portaria nº 654, de 31 de julho de 2018, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, parcialmente, a Portaria nº 654, de 31 de julho de 2018, no que se refere as contratações temporárias e emergenciais dos servidores abaixo relacionados:

NOME / RG / FUNÇÃO / INÍCIO / TERMINO

DENISE ESTER COLOSSAL COTRIM
48.925.328-3
Professor Municipal I
01/08/2018
20/12/2018

JULIANA DANIELE GOMES PESSOA
43.927.818-1
Professor Municipal I
22/08/2018
20/12/2018

ELITA DE OLIVEIRA MATOS BENDER
50.878.091-3
Professor Municipal I
05/09/2018
20/12/2018

BRUNA DA ROCHA OLIVEIRA
36.650.103-3
Professor Municipal I
01/08/2018
20/12/2018

JULIANA FERREIRA RAMOS
44.733.140-1
Professor Municipal I
01/08/2018
20/12/2018

NILDILENE RAQUEL PEREIRA MENDES.
55.355.889-7
Professor Municipal I
01/08/2018
20/12/2018

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de agosto de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de agosto de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 733, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Revoga, parcialmente, a Portaria nº 655, de 31 de julho de 2018, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, parcialmente, a Portaria nº 655, de 31 de julho de 2018, no que se refere as contratações temporárias e emergenciais dos servidores abaixo relacionados:

NOME / RG / FUNÇÃO / INÍCIO / TERMINO

SIMONE VASCONCELOS SILVA
46.390.389-4
Professor Municipal II
08/08/2018
20/12/2018

CLEITON MINUCI LEITE
41.777.940-9
Professor Municipal II
01/08/2018
20/12/2018

MARIA APARECIDA SOARES
30.382.037-8
Professor Municipal II
01/08/2018
20/12/2018

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de agosto de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de agosto de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 734, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 5.059/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 430, de 15 de maio de 2018, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 5.059/16, por 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de agosto de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de agosto de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 735, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 16.295/15. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nºs 10.233/18, 10.243/18 e 10.303/18;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 16.295/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 16.295/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Alvaro Stein Neto
- Rodrigo de Paula Ruis
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de agosto de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de agosto de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 736, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 11.834/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 415, de 15 de maio de 2018, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 11.834/16, por 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de agosto de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de agosto de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 737, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 669, de 01 agosto de 2018, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 669, de 01 de agosto de 2018, no que se refere à designação da servidora SARA REGINA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 8670, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.251.653-5, Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor Assistente de Escola Municipal, subordinada Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de agosto de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em

17 de agosto de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 738, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora SARA REGINA GONÇALVES DOS SANTOS, portadora do R.G nº 17.251.653-5, matrícula 8670, do cargo de Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Orientador Educacional de Escola Municipal, na EM Alfredo Castro Donaire, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de agosto de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de agosto de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 739, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 9.250/15. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nºs 10.233/18, 10.243/18 e 10.303/18;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 9.250/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 9.250/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Alvaro Stein Neto
- Marcos Antonio Leite Gonçalves
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de agosto de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de agosto de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 740, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Designa servidor para responder pela Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

Considerando férias da Secretária Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art 1º - Designar, com efeito retroativo a 14 de agosto de 2018, o servidor **WALTAIR PEREIRA LUCAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.343.372, titular do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO, REF PMSC-03, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, pelo período de 30 dias.

Art. 2º - As funções inerentes à designação de que trata o artigo 1º deste ato, são gratuitas e consideradas de relevante interesse do Município.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 16 de agosto de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de agosto de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 741, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Exonera a pedido, servidor concursado em razão da posse em outro cargo público inacumulável, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os termos do Artigo 64, inciso VIII, da Lei Municipal 4.967/10;

Considerando os elementos constantes do protocolado PMS nº 16.670/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a pedido, o servidor público **MAURICIO TADEU ITO SPROCATI**, portador da Cédula de Identidade RG. 43.993.030-3, matrícula 17367, em virtude de aprovação em outro cargo inacumulável, declarando a vacância do cargo público ocupado de Fiscal Sanitário SMS E, REF. SMS29, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 64, inciso VIII da Lei Municipal nº 4.967/10.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de agosto de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de agosto de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 742, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **BENEDITA DE FÁTIMA MACHADO HOFFMANN**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 15.665.855-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir desta data.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de agosto de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de agosto de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 743, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Exonera a pedido, servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora **DÉBORA ANDREA BATISTA GODOI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.558.962-1, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE CIDADANIA, REF. PMSC-03, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de agosto de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de agosto de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 744, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a Portaria nº 1.464, de 10 de novembro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 17 de agosto de 2018, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 1.464, de 10 de novembro de 2017, de SILVANO LEAL DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.445.514, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã.

Art 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de agosto de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 agosto de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 745, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, LUIZ VITOR CARVALHO SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 49.816.765-3, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de agosto de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de agosto de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/2018

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de **01/08/2018 a 10/08/2018.**

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO
	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	2.892.330,61
Repasse Constitucional	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	2.892.144,79
Repasse Constitucional	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	185,82
	TRANSFERÊNCIA RECURSOS DO - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	694.371,74
Programa	PAB FIXO.	539.044,00
Programa	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA SAÚDE	30.000,00
Programa	PROM. ASSIST.FARM.INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	125.327,74
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - FNDE	196.580,12
Programa	PNAP - MERENDA PRÉ - ESCOLAR.	66.175,80
Programa	PNAC - PNAE MERENDA CRECHE.	19.110,20
Programa	PNAEM - MERENDA MÉDIO	81.774,60
Programa	PNAE EJA - MERENDA JOVEM ADULTO.	10.585,60
Programa	PNAE - AEE	4.748,80
Programa	PENAEM - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -ENS. MÉDIO INTEGRAL	3.936,00
Programa	PNATE - ENSINO MÉDIO	1.528,63
Programa	PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.586,87
Programa	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	7.133,62
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - FUNDEB	1.061.861,50
Programa	EDUCAÇÃO FUNDEB	1.061.861,50

Sumaré, 15 de Agosto de 2018.

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben
Prefeito Municipal

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Fabio Rabelo França
Contador Municipal
CRC 1SP248165/O-0